



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**CAMPUS FLORESTA**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR**  
**ENGENHARIA FLORESTAL**

**RESULTADO DO PROCESSO DE JUBILAMENTO**

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezenove, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, Campus Floresta, de acordo com o **Art. 357 do Regimento Geral da UFAC**, vem através deste tornar público o resultado do processo de jubramento, conforme aprovação da Assembleia deste Curso realizada em 30 de setembro do corrente ano.

<b>DISCENTE</b>	<b>MAT.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Acelina Antonia Ferreira da Silva	20180850052	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Amanda Carolina de Lima Dias	20170850046	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Carison Alencar de Souza	20180850037	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Charle Pereira Lopes	20120850031	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Daniel Douglas da Silva Ruella	20170850006	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Felipe Cardoso de Carvalho	20180850023	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Gabriel Martins Alves Pereira	20180850021	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Hauany de Melo Lima	20190850030	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Janaina Silva da Costa	20180850056	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Kesley dos Santos Monteiro	20170850021	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Maiara Silva Souza	20170850015	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Maria Conceição Gomes Queiroz	20170850011	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Maria da Gloria de Souza Silva	20170850058	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Maria Tais Costa da Silva	20140850021	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Raiane Barboza da Silva	20170850037	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Sebastião Uikalú Miranda de Souza	20180850066	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Tais Laiane Costa Lima	20170855009	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
Thailine Mendonça da Silva	201185049	Não apresentou defesa - <b>Jubilado</b>
<b>Discentes que apresentaram defesa</b>		
Maria Francisca da Silva Souza	201185022	Defesa deferida pela Assembleia – <b>2 semestres para conclusão do curso</b>
Antonio Uelisson Lima do Nascimento	2011850009	Defesa deferida pela Assembleia <b>1 semestre para conclusão do curso</b>
Noelle do Nascimento Gaspar	201185005	Defesa deferida pela Assembleia <b>1 semestre para conclusão do curso</b>
Juciele Moura da Silva	201185001	Defesa deferida pela Assembleia <b>1 semestre para conclusão do curso</b>
Ana Clivia Silva Souza	201185032	Defesa deferida pela Assembleia <b>2 semestres para conclusão do curso</b>
Naigo Aquino de Lima	201185019	Defesa deferida pela Assembleia <b>1 semestre para conclusão do curso</b>
Maria da Gloria Batista da Silva	201185017	Defesa deferida pela Assembleia <b>1 semestre para conclusão do curso</b>

No Capítulo III -Dos Recursos Administrativos, em conformidade com **Regimento Geral da UFAC**, em seu Art. 210, dos atos ou decisões adotadas na gestão universitária nos níveis administrativo ou acadêmico caberá pedido de reconsideração para o próprio órgão ou recurso para o órgão imediatamente superior, na forma seguinte:

I – Dos Colegiados de Cursos e dos respectivos presidentes para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 211. Os recursos previstos nos incisos do art. 211 serão interpostos dentro do **prazo corrido e improrrogável de dez dias**, a partir da ciência oficial do interessado nos processos administrativos ou da publicação do ato administrativo, não tendo efeito suspensivo, a não ser que, da imediata execução do ato ou deliberação, possa resultar lesão irreparável de direitos, devidamente comprovada pelo recorrente.

  
**Gleisson de Oliveira Nascimento**  
Coordenador do Curso de  
Bacharelado em Engenharia Florestal/CZS  
Portaria 2.362/2019

Cruzeiro do Sul – AC, 03 de outubro de 2019.